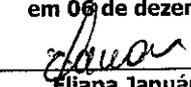




CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMF Nº 110/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
Publicado no quadro de avisos,
em 06 de dezembro de 2017.


Eliana Januário de Paula
Assessora de Mandato Parlamentar

**DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO
DAS ATIVIDADES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
FUNDÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 24 do Regimento Interno e pelo inciso II do art. 25 inciso II da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, a observância ao princípio da economicidade e da eficiência na gestão dos recursos públicos;

Considerando, a realização da última sessão ordinária de 2017 no dia 12 do corrente mês e o encerramento da 1ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura no dia 22/12/2017;

R E S O L V E:

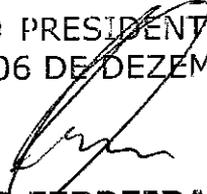
Art. 1º Suspender as atividades dos setores administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Fundão no Período de 26/12/2017 a 02/01/2018.

Art. 2º Manter as atividades do Setor de Recepção e Protocolo durante o período de suspensão de atividades, para recebimento de documentos e correspondências apenas em meio físico.

Art. 3º O processamento dos documentos recebidos em meio físico será processado via sistema eletrônico a partir do dia 03 de janeiro de 2018.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FUNDÃO, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2017.


ELEAZAR FERREIRA LOPES
Presidente da Câmara